



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.533, de 13 de julho de 1999.

Atribui denominação de “Estrada dos Ipês” à atual estrada que liga a Rodovia SP-354 até a divisa com Várzea Paulista, no bairro do Moinho.

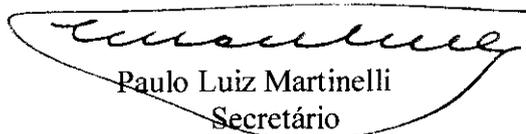
LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 29 de junho de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “Estrada dos Ipês”, a atual estrada que liga a Rodovia SP-354 até a divisa com Várzea Paulista, no bairro do Moinho, Sítio Guarani.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário